



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL, PARA DISCUTIR COM A COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE FERNÃO O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025, EM CUMPRIMENTO AO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00.

Às dezoito horas e seis minutos do dia 18 de outubro de 2021 nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Fernão, localizada na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425, Centro, conforme edital de convocação afixado no Átrio desta Casa de leis da Prefeitura Municipal e publicação no Jornal Debate de Duartina edição do dia 10 de outubro de 2021 e Diário Oficial do Município de Fernão edição n.º 812 de 06 de outubro de 2021, ocupou a Presidência dos trabalhos o Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Luiz Alfredo Leardini, estando presente os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade, Vereador José Ferreira dos Santos “Barba”, Vereadora Karina Fanton Tanganelli e Vereadora Diva de Oliveira que secretariou os trabalhos, realizou-se a Audiência Pública para discutir com a comunidade o PPA 2022 a 2025 do município de Fernão, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF). A Audiência contou com a presença dos vereadores Diva de Oliveira, Donizete Fernandes da Silva, Eber Rogério Assis “Bill”, Gerônimo Rodrigues dos Santos, José Ferreira dos Santos “Barba”, Josiel Candido Negrão “Alemão”, Karina Fanton Tanganelli, Luiz Alfredo Leardini e Sérgio Aparecido Batista bem como secretários municipais e servidores da Prefeitura Municipal, servidores da Câmara Municipal e população em geral, conforme lista de presença que faz parte integrante desta, sendo arquivada no Processo 02/21, o Presidente esclareceu que a Audiência Pública está fundamentada no parágrafo único do artigo 48 da LRF n.º 101/00 (LRF) na fase de aprovação do PPA 2022 a 2025, consubstanciado no Projeto de Lei n.º 017/2021. Aberta a Audiência, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e ressaltou a importância da participação da Comunidade Fernoense na discussão do Plano Plurianual para os exercícios de 2022 a 2025. Em seguida o Sr. Presidente abriu a palavra ao Dr. Orlando Tanganelli Junior, Advogado da Câmara Municipal de Fernão que em breve síntese, teceu alguns comentários a respeito da finalidade da audiência pública, e ressaltou como ponto fundamental desse procedimento a transparência na



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

gestão pública, e o planejamento das ações governamentais através dos projetos orçamentários, tais como o PPA, LDO E LOA. Quanto a legalidade Dr. Orlando Tanganelli Junior enfatizou alguns princípios que norteiam a elaboração PPA. A proposição ora apresentada encontra arrimo legal no art. 165 §1º da Constituição Federal, combinado com o art. 35, §2º, inciso I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Assim, vejamos a regra do § 1º do art. 165 da Constituição Federal: "A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada". Dessa forma, o orçamento Plurianual para o período 2022 a 2025 constitui peça fundamental da Administração Pública, posto que estabelece as metas, objetivos, diagnóstico e ações da administração do governo municipal para o próximo quadriênio. Em análise ao projeto, é importante mencionar que foi respeitada a competência para iniciativa de lei, sendo o expediente legislativo adotado o correto, de acordo com o art. 72 da Lei Orgânica Municipal. Portanto, meu entendimento é de que não há óbice jurídico ao presente projeto. Quanto à parte da legalidade, digo no tocante a legalidade estão todas presentes. Logo em seguida, o Presidente abriu a palavra ao Senhor Vereador José Ferreira dos Santos "Barba", enfatizou que o projeto do Plano Plurianual 2022 a 2025 como peça fundamental para as ações, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Mesa a proceder a leitura integral do Projeto de Lei nº 017/2021. Após a leitura, o Sr. Presidente, com o do Advogado da Câmara Municipal de Vereadores e também dos membros da Casa de Leis, discutiu-se a respeito dos aspectos relevantes do referido Projeto de Lei. Aberta a discussão o Sr. Presidente enfatizou os principais pontos tratados no PPA – Plano Plurianual 2022 a 2025 tais como: Planejamento Orçamentário/Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do programa Governamental, Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras. Após, a discussão do projeto em Plenário, a palavra ficou livre para manifestação do plenário. Encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

fase de discussão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da Audiência Pública, determinando, outrossim, a remessa de cópia da presente Ata ao Poder Executivo de Fernão, bem como ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Declarou encerradas a presente audiência pública as dezoito horas e cinquenta e dois minutos.

Câmara Municipal de Fernão, 18 de outubro de 2021.

Vereador LUIZ ALFREDO LEARDINI
Presidente da Câmara

Vereador JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Vereador DIVA DE OLIVEIRA
Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade

Vereadora KARINA FANTON TANGANELLI
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade